

3ª ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

OBJETO: concessão de Bolsas de Estímulo à Inovação (BEI), para a seleção de 13 (treze) pesquisadores via Bolsa Pesquisador Empreendedor (BPE), para atuação nas dependências do Museu de Ciências da Amazônia – MuCA, situado nas proximidades da Vila Americana, s/n, Belterra – Pará, CEP 68143-000.

A **ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AMA – BRASIL (“AMA BRASIL”)**, associação de direito privado, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.056.498/0001-90, com sua sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1597, sala 203, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-917, por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira (Convênio nº 010/2022) juntamente com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – SEBRAE/PA, torna público para conhecimento dos interessados, **3ª ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023**, publicado no dia 12/01/2023, para retificar os seguintes trechos do item 2, subitem 2.4; item 6 e subitens; item 9, subitem 9.1; e Anexo I:

Item 2, subitem 2.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023	
Onde se lê:	Leia-se:
2.4. Os bolsistas realizarão suas atividades de forma presencial no Museu de Ciências da Amazônia, localizado na Vila Americana, s/n, município de Belterra-PA, CEP 68143-000, com exceção dos candidatos às funções como bolsista de Agrônomo Pesquisador Nível IV e Biólogo Pesquisador Nível II. Casos excepcionais serão analisados pela equipe do SEBRAE/PA ou da AMA-BRASIL.	2.4. Os bolsistas realizarão suas atividades no Museu de Ciências da Amazônia, localizado na Vila Americana, s/n, município de Belterra-PA, CEP 68143-000, e/ou a distância, a ser passível de análise pela equipe do SEBRAE/PA e/ou da AMA-BRASIL.

Item 6 e subitens do Edital de Chamamento Público nº 01/2023	
Onde se lê:	Leia-se:
6. INSCRIÇÕES	6. INSCRIÇÕES

<p>6.1 A candidatura dos interessados às BPEs deverá ser efetuada, necessariamente para os e-mails “lucas.tavares@posh.adv.br” e “contato@amabrasil.org.br”, até a data limite de 27 de janeiro de 2023 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.</p> <p>(...)</p> <p>6.4 Para a participação no certame, os candidatos deverão enviar as informações e documentos previstos no item 4, além dos seguintes documentos, todos em formato PDF:</p> <p>(...)</p> <p>DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Declaração de residência ou compromisso de mudança: que residente efetivamente no endereço informado no ato desta inscrição ou compromete a residir na região da vaga de atuação até a data de assinatura do Plano de Trabalho (exceto os candidatos às funções como bolsista de Agrônomo Pesquisador Nível IV e Biólogo Pesquisador Nível II);2. Declaração de Equipamentos: de que terá um smartphone com número de celular habilitado para comunicação e um computador portátil com acesso à internet móvel e com ferramentas do pacote Microsoft Office atualizado ou suporte a Java;3. Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Outorga de Bolsista:<ol style="list-style-type: none">a) Não ter vínculo trabalhista com o SEBRAE/PA.b) Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em	<p>6.1 A candidatura dos interessados às BPEs deverá ser efetuada, necessariamente para os e-mails “lucas.tavares@posh.adv.br” e “contato@amabrasil.org.br”, até a data limite de 8 de fevereiro de 2023 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.</p> <p>(...)</p> <p>6.4 Para a participação no certame, os candidatos deverão enviar as informações e documentos previstos no item 4, além dos seguintes documentos, todos em formato PDF:</p> <p>(...)</p> <p>DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Declaração de Equipamentos: de que terá um smartphone com número de celular habilitado para comunicação e um computador portátil com acesso à internet móvel e com ferramentas do pacote Microsoft Office atualizado ou suporte a Java;2. Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Outorga de Bolsista:<ol style="list-style-type: none">a) Não ter vínculo trabalhista com o SEBRAE/PA.b) Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 12 (doze) meses.
--	--

campo, com duração de até 12 (doze) meses.	
--	--

Item 9, subitem 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023	
Leia-se:	
9. CRONOGRAMA	
9.1 As convocações, resultados e demais atos deste Processo Seletivo e/ou alterações serão divulgados no site da AMA BRASIL, conforme segue:	
ETAPA	DATA PREVISTA
Divulgação do Processo	12/01/2023
Início das inscrições via e-mail e envio dos documentos	12/01/2023 a 08/02/2023
Publicação da lista de inscritos	09/01/2023
Publicação do Resultado do Processo Seletivo	13/01/2023
Prazo para recebimento de recurso do Processo Seletivo	14/01/2023 e 15/02/2023
Prazo para julgamento de recurso do Processo Seletivo	até 16/02/2023
Publicação do Resultado Final	17/02/2023

Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 01/2023
Exclui-se o Anexo I – Declaração de Residência ou Compromisso de Mudança do presente Edital de Chamamento Público nº 01/2023, desta forma a apresentação do documento não se torna obrigatória, deixando de ser considerado para fins de aprovação do bolsista.

As demais condições e especificações do presente edital permanecem inalteradas. Maiores informações e consultas pelo site <http://amabrasil.org.br/>.

Belterra/PA, 24 de janeiro de 2023.


ORGANIZACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVACAO

AMBIENTAL AMA – BRASIL